

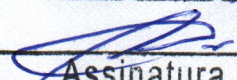


Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação

Em 21/03/17

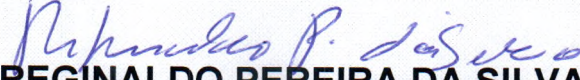
INDICAÇÃO Nº 139/ 2017


Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado o saneamento e calçamento da Rua João Severino Torres, Bairro Santa Luzia, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL;

Sala das Sessões da Câmara, 13 de março de 2017.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSL